



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO Nº 3.547, DE 06 DE JULHO DE 1933

Encarregar o Urbanista Atilio Corrêa Lima, representante da firma P. Antunes Ribeiro & Cia., do Rio de Janeiro, mediante o pagamento

-



Autor	Governador do Estado de Goiás
-------	-------------------------------